

De 05/02/2019

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador Edson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 65 e 72 do Regimento Interno, **DETERMINA:**

Art. 1º. Ficam constituídas as seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2019, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2006):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (inciso I)

Presidente: Karina Celeste Moura (PV)

Relator: Paulo Sebastião Bueno (PTB)

Membro: Antônio da Silva Pedroso(MDB)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (inciso II)

Presidente: Bruno Fernando Ferreira (PSDB)

Relator: Hélio José Viana Gonçalves(PV)

Membro: José Estevo Franco(PHS)

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

FUNCIONALISMO PÚBLICO (inciso III)

Presidente: Luís Estevão da Silva (PC do B)

Relatora: Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PR)

Membro: Vanderlei Bocuzzi Teixeira (PSD)

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO (inciso IV)

Presidente: Hélio José Viana Gonçalves (PV)

Relator: Vanderlei Bocuzzi Teixeira (PSD)

Membro: Bruno Fernando Ferreira (PSDB)

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E

PARCELAMENTO DO SOLO (inciso V)

Presidente: Paulo Sebastião Bueno (PTB)

Relator: Antonio Marcos Flausino (PTB)

Membro: Karina Celeste Moura (PV)

Art. 2º. Ficam nomeados líderes das Bancadas os seguintes Vereadores:

- Para líder do **PV:** Karina Celeste Moura
- Para líder do **PC do B:** Luís Estevão da Silva
- Para líder do **PSDB:** Bruno Fernando Ferreira
- Para líder do **PTB:** Paulo Sebastião Bueno
- Para líder do **PR:** Rosângela de Souza Pavani Escudeiro
- Para líder do **PDT:** Edson de Souza Lima
- Para líder do **MDB:** Antônio da Silva Pedroso
- Para líder do **PSD:** Vanderlei Bocuzzi Teixeira
- Para líder do **PHS:** José Estevo Franco

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente